

ED 2466/24

19 julho 2024 Original: português

P

Comunicação do Governo do Brasil

1. A Diretora Executiva anexa uma comunicação do Governo do Brasil sobre a publicação de documentos de natureza administrativa e financeira.



## PERMANENT REPRESENTATION OF BRAZIL TO INTERNATIONAL ORGANISATIONS IN LONDON

Rebraslon - 019/2024

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres apresenta seus cumprimentos à Organização Internacional do Café (OIC) e tem a honra de referir-se ao documento ICC-137-7, de 3 de abril de 2024, sobre as decisões e resoluções adotadas durante a 137ª Sessão do Conselho Internacional do Café, promovida de forma híbrida em 19 de março de 2024, e de aludir, em particular, ao item 12, intitulado "Outros Assuntos", parágrafos 134 a 136, sobre a decisão do Conselho para que o tema da remoção de senhas de documentos de natureza administrativa e financeira seja apreciado pelo Comitê de Finanças e Administração (CFA).

- 2. A esse respeito, a Representação do Brasil junto à OIC permite recordar que os princípios da transparência e da publicidade de atos administrativos e de gestão orçamentária e financeira são preceitos seguidos por governos e organismos internacionais para a divulgação de suas ações, decisões e expedientes, em particular no que diz respeito às documentações sobre programas, dispêndios e gastos realizados com fundos de origem pública ou privada, tais como propostas, recomendações e expedientes de trabalho de caráter administrativo e financeiro, independentemente de solicitações específicas para sua divulgação.
- 3. Diversas organizações internacionais, algumas delas sediadas em Londres -- como a Comissão Internacional da Baleia (CIB); a Organização Marítima Internacional (IMO) e a Organização Internacional do Açúcar (OIA) --, dão aos seus membros pleno acesso à documentação administrativa e financeira disponível, sem que esteja protegida por senha. Da mesma forma, naquelas organizações, as transmissões antecipadas dos documentos por

M

mensagens eletrônicas à lista de destinatários registrados -- inclusive aqueles de natureza administrativa e financeira a serem debatidos e analisados pelas delegações --, tampouco são objeto de proteção adicional por chaves. Cabe registrar, a esse respeito, que algumas dessas organizações internacionais solicitam registro de entrada em seu portal na internet ("login") para delegações e entidades registradas, mas não restringem a leitura da documentação de trabalho por meio de autenticação. Outros organismos internacionais, por sua vez, dão acesso ilimitado aos delegados e ao público em geral à integralidade aos expedientes de gestão.

- 4. No que diz respeito à documentação examinada pelos diferentes comitês e órgãos deliberativos da Organização Internacional do Café, sobressai o fato de que apenas e tão somente aqueles expedientes tratados pelo Comitê Finanças e Administração (CFA) são objeto de divulgação restrita, mediante a utilização de senhas de acesso, inclusive para as representações e chancelarias dos países-membros. Até mesmo quando esses documentos são transmitidos por mensagem eletrônica destinadas às delegações dos estados membros, sua leitura tem sido classificada como reservada e seu acesso unicamente permitido mediante autenticação.
- 5. Segundo esclareceu o Secretariado da OIC, em consulta efetuada, a prática que vem sendo adotada não decorre de obediência a qualquer decisão tomada pela organização, não tendo sido possível localizar resolução alguma a esse respeito ou identificado documento sobre a adoção dos procedimentos de classificação de expedientes.
- 6. Com o intuito de atualizar as práticas obedecidas pelo Secretariado para a divulgação dos documentos utilizados pelo Comitê de Finanças e Administração, a Representação do Brasil junto à OIC propõe que seja



apreciada sugestão para que se conceda à documentação administrativa e financeira idêntico tratamento, isento de sigilo ou de exigência de senha, a exemplo de todos os demais expedientes elaborados pela organização.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais sediadas em Londres aproveita a oportunidade para renovar ao Secretariado da Organização Internacional do Café os protestos de sua mais alta estima e consideração.

Londres, 2 de julho de 2024

